



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: www.camaraipero.sp.gov.br

## CERTIDÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

**MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2025**

**OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Orientação acerca de finanças e orçamento público.**

Certifico, para os devidos fins, que após a publicação do resultado do julgamento das propostas no certame em epígrafe, ocorrido em 02 de outubro de 2025, e conforme previsto no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, foi concedido o prazo legal para eventual **manifestação de intenção de interposição de recurso**.

Transcorrido o referido prazo, que se encerrou em 07/10/2025, **não houve qualquer manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes**.

Assim, certifico a **inexistência de interposição de recursos no prazo legal**, permitindo o regular prosseguimento do procedimento licitatório, com a adjudicação e homologação do certame.

Iperó, 08 de outubro de 2025.

  
**Ana Teresa de Moraes Andrade**

**Presidente Comissão de Contratação**

**Câmara Municipal de Iperó**



**CAMARA MUNICIPAL DE IPERO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

Sistemas JL

**Homologação / Adjudicação**

*PROCESSO Nº 18/2025*  
*Concorrência 2/2025*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM ATUAÇÃO JUNTO AO TCE/SP E ORIENTAÇÃO ACERCA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IPERO/SP.

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Câmara Municipal, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ROMERO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.093.861/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

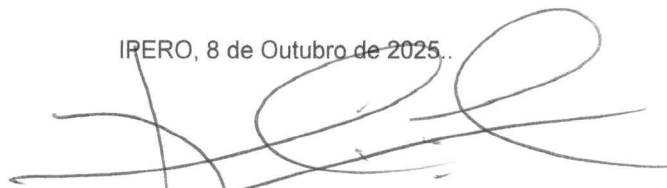
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA - 258      BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV

CEP: 06454-010      CIDADE: BARUERI/SP

FONE: (11) 2477-9998 / (11

TOTAL: R\$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)

IPERO, 8 de Outubro de 2025.



Alysson Alessandro de Barros  
Presidente